



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Sebastião do Caí

Rua São Lourenço, 1113 - Bairro: Centro - CEP: 95760000 - Fone: (51)3098-5795

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000318-43.2011.8.21.0068/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS
EXECUTADO: ALEXANDRE FLORES

Local: São Sebastião do Caí

Data: 20/05/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 08/05/2025, nesta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos do Processo nº 5000318-43.2011.8.21.0068, que MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ move contra ALEXANDRE FLORES, eu Oficiala de Justiça, com observância das formalidades legais, procedi na avaliação dos bem penhorado, conforme segue:

a) um terreno situado na Rua São João, com as caraterísticas constantes na Matrícula nº 20.105, do Registro de Imóveis desta Comarca. Quanto às benfeitorias, tratam-se de um casebre alvenaria e madeira, além de um toldo, conforme foto anexa. Avalio em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Fonte de pesquisa: imobiliárias da região.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Certifico, ainda, que deixei de intimar o executado, porquanto não reside no local.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Amanda Küster,

Oficial de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MESQUITA KÜSTER**.

5000318-43.2011.8.21.0068

10082972522 .V1 akuster© akuster

